



TERMO DE REFERÊNCIA

**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
PARA ESTAÇÃO TOTAL**

1. OBJETO.

Aquisição, para a reposição, de baterias para equipamento Estação Total Leica TC-307, pertencente à Gerência de Projetos de Obras Rodoviárias.

2. JUSTIFICATIVA.

A aquisição das baterias é de fundamental importância para manter o funcionamento do aparelho Estação Total Leica LC-307, que já está paralisado por desgaste de suas baterias.

3. QUANTIDADES.

Serão adquiridas 02 (duas) baterias e uma tampa de bateria.

4. ESPECIFICAÇÕES PARA CONTRATAÇÃO.

Baterias para Estação total compatível com LEICA TC-307 (6V/2,1AH) ou superior, e uma tampa de bateria para estação total LEICA TC-407.

5. PRAZO PARA ENTREGA.

A entrega dos produtos iniciará imediatamente, até o prazo máximo de 10 (dez) dias após a emissão do empenho. A entrega será imediata da quantidade total definida neste termo de referência.

6. ESTIMATIVA DE CUSTO.

Estima-se o valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) para a aquisição de 2 (duas) baterias e 01 (uma) tampa de bateria.



7. GESTOR DO CONTRATO.

O Gestor do Contrato será o gerente da OR-GEPOR, eng.º civil RUBENS CARLOS DOS SANTOS.

8. DA CONTRATADA.

A contratada deverá oferecer garantia total dos produtos, conforme fabricante, após a entrega. A contratada deverá ainda garantir a qualidade do material de acordo com as normas da ABNT e INMETRO, bem como a pontualidade na entrega, podendo ainda emitir nota após entrega do

9. DA ENTREGA.

Os produtos deverão ser de primeira qualidade, de fabricação recente e atender às legislações pertinentes aplicáveis.

Os produtos deverão ser entregues acondicionados em embalagens originais intactas, apropriadas para o armazenamento de forma a preservar contra a entrada de umidade; poeira e impactos. A embalagens, também, deverão conter a marca do fabricante, indicação do conteúdo, da procedência, data de fabricação, lote e acompanhados as embalagens folha com a indicação do licitante (Razão Social, nº do CNPJ, e outras informações pertinentes).

Os produtos serão entregues na sede da GOINFRA, à Gerência de Projetos de Obras Rodoviárias, (Av. Gov. José Ludovico de Almeida, nº 20, Conjunto Caiçara – Goiânia – GO, CEP 74775-013, os mesmos deverão ser conferidos, testados e devidamente aprovados pelo setor de topografia e após esses procedimentos será efetuado o devido ateste da nota fiscal pelo gerente.

10. DO PAGAMENTO.

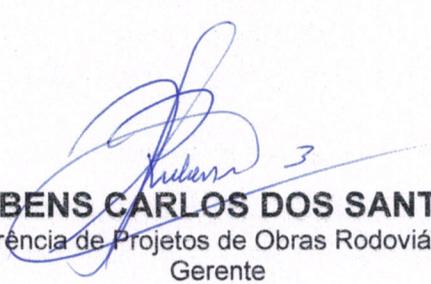
O pagamento será efetuado por meio de depósito na conta-corrente da contratada, mediante emissão de ordem bancária num prazo estimado de 30 dias, contados da data da apresentação da respectiva nota fiscal devidamente atestada pelo Gerente de Projetos de Obras Rodoviárias e acompanhada dos demais documentos necessários à comprovação do cumprimento das suas obrigações fiscais, trabalhista e previdenciárias.

Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de



penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.;

Goiânia, 02 de setembro de 2019.



RUBENS CARLOS DOS SANTOS
Gerência de Projetos de Obras Rodoviárias
Gerente